

## **DECRETO Nº 32.212**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 31.501, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE CRIA A COMISSÃO INTERNA DE DESBUROCRATIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O § 1º do artigo 4º do Decreto nº 31.501, de 11/03/2022, que trata da *Comissão Interna de Desburocratização*, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º (...)*

*§ 1º. A comissão Interna será presidida por representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de setembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003200360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

